



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
***“Setor de Licitações/Contratos”***

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 232/2024.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E EMPRESA MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.354.844/0001-29 com sede à Rua Fortunato Ramos, 245, 7º andar, Santa Lucia, Vitoria/ES, CEP: 29056-020, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. **NIASE BORJAILLE FERREIRA**, CPF nº 020.144.017-21, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente **1º termo aditivo ao CONTRATO nº 013/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº **232/2024**, derivado do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, Lei 14133/2021 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e prorrogação de prazo ao Contrato nº. 013/2024, firmado em 07/08/2024, nos termos previsto em sua cláusula segunda e terceira, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1** - Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR – de acordo com o índice financeiro INPC/IBGE no percentual de 5,18%, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS	QTD	DISP.	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL MENSAL	VALOR (R\$ TOTAL ANUAL)
1	Serviço de <i>SERVICE DESK</i> e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto de 1º nível, a usuários de tecnologia da informação. Atendimento Remoto.	Equipamentos	100	8x5	R\$ 36,28	R\$ 3.628,00	R\$ 43.536,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
***"Setor de Licitações/Contratos"***

2	Serviço de <i>SERVICE DESK</i> e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico presencial de 2º nível a usuários de tecnologia da informação alocado na sede da Câmara Municipal de Cariacica.	Equipamentos	100	8x5	R\$ 84,14	R\$ 8.414,00	R\$ 100.968,00
3	Serviços de Monitoramento de Infraestrutura de Redes.	Ativos Monitorados	40	24x7	R\$ 84,14	R\$ 3.365,60	R\$ 40.387,20
4	Serviço de <i>SERVICE DESK</i> e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 3º nível a usuários de tecnologia da informação. Executado sobre demanda e gestão através de relatório de medição.	UST	140	24x7	R\$ 110,43	-	R\$ 15.460,20
<b>VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL (SOMA DOS ITENS 1, 2 e 3).</b>						<b>R\$ 15.407,60</b>	<b>R\$ 184.891,20</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO ÍTEM 4 (execução sob demanda e por relatório de medição).</b>							<b>R\$ 15.460,20</b>
<b>VALOR TOTAL (SOMA DOS ITENS 1, 2, 3, E 4).</b>							<b>R\$ 200.351,40</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS**

**4.1** - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2024 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **07/08/2026**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**5.1** - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 11 de agosto de 2025.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**